



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 673/2018

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

09 OUT 2018



PRESIDENTE

Considerando que, com a abertura de dois novos loteamentos após o Jardim Ferrarezzi, aumentou consideravelmente o fluxo de veículos na Avenida Joaquim Cristóvão que é a principal via de acesso à região;

Considerando que a tendência é aumentar, ainda mais, com a criação instalação e novos moradores;

Considerando que, na mesma Avenida Joaquim Cristóvão, é permitido o estacionamento em apenas um dos lados, para organizar o trânsito, havendo placas de proibido estacionar no lado oposto, mas, após o cruzamento com a Avenida Caetano Denófrío, o estacionamento é permitido dos dois lados;

Considerando que, se houver veículos estacionados em ambos os lados, não é possível o fluxo normal de veículos, nas duas mãos de direção, causando transtorno aos motoristas;

Considerando a necessidade de sinalizar corretamente o trecho para evitar acidentes.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidade de sinalizar a continuação da Avenida Joaquim Cristóvão com placas de proibido estacionar em um dos lados, como é feito na mesma avenida antes de seu cruzamento com a Avenida Caetano Denófrío, evitando-se acidentes.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2018.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

dmal